

PORTARIA N.º 1429/2005

“Dispõe sobre Comissão de Sindicância”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais conforme o disposto no Processo n.º 13.819/05,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância destinada apurar fatos contidos no processo administrativo interno n.º 13.819/05.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

<i>Dr. Eid de Paula Ferreira Junior</i>	<i>Presidente</i>
<i>Ana Paula Gobersztejn</i>	<i>Membro</i>

Artigo 3º - A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 15 (quinze) para apresentar o relatório conclusivo.

Artigo 4º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade da Lei n.º 1346/99.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de outubro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

CLS/dsc